



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 246/2020

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTES 343**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Dezembro de 2020.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página:1

**Lei/Ato nº 1246 - Decreto nº 246/2020 de 11/12/2020**

**Escopo**

**Nº Ano**

<b>Autorização:</b> 1027 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	19.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	19.000,00

**Despesa**

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	19.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura	
10.301.0601.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1650 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		

**Crédito adicional:** Suplementar

**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	19.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	19.000,00	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. DECRETANO Nº 063 DATA: 10/12/2020. Súmula: Dá baixa de bens móveis que abaixo menciona. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art. 1º - Fica baixado do Patrimônio Público Municipal os bens móveis constantes do Anexo I, em virtude de sua inservibilidade e/ou por seu custo de conserto ser muito elevado. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020. HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

ANEXO I. Tabela com 6 colunas: Nº Etiqueta Patrimônio, Descrição, 50 Biblioteca Demobile, 54 BIBLIOTECA DEMOBILE, 100 APARELHO MINI SYSTEM COM CD - LENOXSOUR, 150 APARELHO DE MINI SYSTEM COM CD - BRITANIA, 240 APARELHO MINI SYSTEM COM CD, 250 REFRIGERADOR 340 LITROS - ELETROLUX, 259 BALÇÃO EM MADEIRA COM 3 PORTAS - GOR BRANCO, 277 GUARDA ROLPA 3 PORTAS EM MDF - GOR BRANCO, 302 VENTILADOR DE PAREDE VERSALITE - ARNO, 316 Impressora HP DesignJet F4180 ALL - In-ona multifuncional - HP, 318 MONITOR DE TUBO LG 17 PLEGADAS FLACON, 321 Microcomputador com processador Pentium Celerium HD 40GB, gravador de DVD, 323 VENTILADOR COM PEDESTAL - BRITANIA, 330 ESTUFA PARA PAES, 333 MODELADOR DE PAES - G PENEZ, 344 FICHARIO EM AÇO COM 2 GAVETAS, 360 CADEIRA ESTOFADA COR CINZA, 365 APARELHO DE FAX MODELO KXF7 931 - PANASONIC, 370 CADEIRA ESTOFADA COR AZUL, 376 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO EM CORVIN, 385 MICROCOMPUTADOR COM HD DE 512 DE MEMORIA, 413 VIDEO CASSETE SINEMASTER, 457 PEDESTAL APOIO PARA LIVROS - VECTOR, 529 PEDESTAL APOIO PARA LIVROS - VECTOR, 564 AMPLIFICADOR DE POTENCIA PADRÃO HACK 19 POLEGADAS DDN8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Tabela com 3 colunas: Descrição, 600 ROTIADOR DE REDE - PARKS, 725 Microcomputador processador 1GB de memoria com leitor de DVD - Epcom, 735 Aparelho receptor de satélite modelo Vienti - Visiotec, 748 Balança pediatra - Filisota, 797 Impressora Laser Jet modelo E210 - Lexmark, 802 Monitor LG 560N - 011SP05594, 822 Microcomputador processador pentium D 1GB HD 80 com gravador de DVD, 828 Ventilador de mesa boreal - Malory, 882 BATEDEIRA - BRITANIA, 886 Cilindro Manual (Massa), 967 Aparelho telefonico central de ramais modelo T12165 - Intelebras, 1020 Aparelho de Fax modelo KXF7901 - Panasonic, 1042 Cadeira estofada giratória cor vermelha, 1043 Nobreak - Ts shara, 1088 IMPRESSORA HP DESKJET D2460 COM CABO USB, 1192 Mesa em madeira de 1,80x1,00, 1200 Filtro para agua com duas temperaturas - Gelagua, 1215 Liquidificador LG Diamante 92 - Britania, 1218 Aparelho Mini-system com CD - Algo, 1263 MESA DE APOIO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, 1263 PEDESTAL PARA MICROFONE - IBOX, 1268 MONITOR SYNGMASTER 783 17 PLEGADAS - SAMSUNG, 1269 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 512 DE MEMORIA COM LEITOR DE CD E DVD, 1289 VENTILADOR DE TETO COM CAPACITOR, 1311 VENTILADOR DE TETO COM CAPACITOR, 1315 Ventilador oscilante de parede 50cm - Arge, 1324 Mesa em Madeira com 3 gavetas 1,40x0,60x0,70, 1326 Armario em aço 2 portas 2,00x1,00, 1327 Estante em aço, 1332 Liquidificador Modelo OPTP 350 Wats - Amo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Tabela com 3 colunas: Descrição, 1335 Aparelho Video Cassete - Panasonic, 1434 Monitor de video LCD LG 19" w193443, 1504 Microcomputador AMD 2.06GHZ/GAB4GB/mouse/teclado/2GB/monitor 20"/H400GB, 1500 Aparelho DVD britania Fama Karaoke, 1611 MESA INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS DE 05 A 06 ANOS, 1642 CADEIRA SEM BRAÇO COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL, 1669 LIQUIDIFICADOR 2V BRITANIA DIAMANTE, 1670 LIQUIDIFICADOR 2V BRITANIA DIAMANTE, 1676 BATEDEIRA 5V PHILIPS WALITA R17110, 1682 CAFETEIRA, 1689 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE VENTI DELTA 50CM DIAMETRO, 1707 CADEIRA FIXA COM ACENTO E ENCOSTO REALME, 1739 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE VENTI DELTA 50CM DIAMETRO, 1781 APARELHO DE DVD COM KARAOKE, 1791 CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 05 A 06 ANOS, 1838 Microsystem portátil powerpack DVD/Karaoke, 1846 Cadeira anatomica preto/verde blume office, 1848 Cadeira anatomica preto/verde blume office, 1851 Poltrona presidente polister tokchair, 1925 Batedeira industrial planetaria amo, 1933 Televisor de LED 29 DL2970W STI Semp-Toshiba 2usb 3DHMI N/S 923068h375aa023233, conversi integrado, 1979 APARELHO DE DVD-R MARCA MAXPRINT, 2012 Computador (Desktop-Básico), CPU frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz INTEL G1610, mouse tipo óptico (600 DPI) COLETEK MS3202, teclado padrão ABNT2 COLETEK KB2200, Monitor de 18.5" LED AOC E9505VDAN, disco rígido de 500 GB SEAGATE 500GB ST500DM002 e estabilizador SMS REVOLUTION SPEEDY 16511, 2098 Mesa para computador MDF, 02 gavetas e suporte para CPU Realme, 2583 Sanduicheira 760W antiaderente Mondial, 2594 Mesa em PVC, com pernas encaixadas, 0,70x0,90x0,90m, branca, goiana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Tabela com 3 colunas: Descrição, 2647 Microcomputador de mesa novo completo, Memória DDR3 + 13, de 4 Gb, HD interno de 500Gb, Lector/Gravador de CD/DVD interno, Lector de Cartão de Memória com porta USB, Teclado multimídia, Mouse óptico e Caixa de som, 2648 Microcomputador de mesa novo completo, Memória DDR3 + 13, de 4 Gb, HD interno de 500Gb, Lector/Gravador de CD/DVD interno, Lector de Cartão de Memória com porta USB, Teclado multimídia, Mouse óptico e Caixa de som, 2649 Monitor de video LED 18.5 marca AOC, modelo E970awn1, 2671 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2672 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2673 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2674 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2675 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2677 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2678 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2679 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2680 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Tabela com 3 colunas: Descrição, 2681 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2682 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2683 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2684 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2685 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2686 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2687 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2691 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2692 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2693 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Tabela com 3 colunas: Descrição, 2694 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2695 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2697 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2698 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2699 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2700 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2701 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2702 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2703 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2704 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2705 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Tabela com 3 colunas: Descrição, MARCA: POLAROID IS829, 2706 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2707 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2708 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2709 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2784 Microfone sem fio profissional de mao duplo com transmissor, sistema VHF, Bivolt Taiwan, 2689 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2690 Câmera fotografica digital, de no minimo 12 mp, visor de LCD de 2,7", zoom óptico de no minimo 3 x, armazenamento de micro SD card de 32GB, USB 2.0. MARCA: POLAROID IS829, 2742 Pia para sala de vacina de 140 x 55cm CIL, em granito, com cuba em aço inox 430, com válvula, com chapa de espessura de 0,6mm, acabamento polido. Marca: ENECUTIV, 3016 CPU POSITIVO, 3037 Cadeira de plástico assento grande preta, 3071 Cadeira estofada preta em corvin, 3073 Cadeira estofada preta em corvin, 3093 Cadeira de plástico assento grande preta, 3103 NOTEBOOK ACER CORE I34G/500HD WIN7, 3108 Camra em aço branca, 3145 Rádio continental boca CD branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Tabela com 3 colunas: Descrição, 3205 Balança com capacidade 5 kg, 3208 CILINDRO INDUSTRIAL, 3212 LIQUIDIFICADOR, 3223 LIQUIDIFICADOR, 3578 Impressora HP Laserjet Mono 1102 W CE885A, 3591 Computador estação de trabalho processador com 4 núcleos e 8 Threads, Frequência 3.6Ghz Cache Memória 8.0 Gb RAM DDR4 - HD 1 TB, Monitor 21.5" sistema operacional MS Windows 10 Pro, Lector/Gravador de CD/DVD interno, Lector de cartão de Memória com porta USB, Gabinete, Teclado Multimídia, Mouse óptico, Caixa de som, Estabilizador de voltagem 115v 300va. Garantia de 12 meses, 3620 DVD Player, MP3, USB, Micro/SD, Preto, 3646 Microcomputador com CPU, teclado e mouse, 3680 Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halógeno, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (piloto), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Marca/Modelo: MD, CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - TAIWAN - RADIANTLITE II. HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. LEI Nº 814 DATA: 11/12/2020. Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial. A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, L E I: Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 747, de 08/12/2017, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 20.01 - Apoio ao Produtor Rural, a ação constante do Anexo I. Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 788, de 28/06/2019, com redação dada pela Lei Municipal n. 795, de 29/10/2019, no programa nº 20.01 - Apoio ao Produtor Rural, a ação constante do Anexo II. Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. 09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL. 20.006.2001.1-095 Pavimentação de Estradas Rurais Integrantes aos Princípios Conservacionistas. 4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 11.000,00. Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado a anulação de dotação a ser indicada no Decreto que concretizar sua abertura. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020. HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. ANEXO I Programa Finalístico - Físico-Financeiro - PPA 2018 - 2021. Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL. Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do exodo rural com as várias ações que serão agregadas. Tabela com 5 colunas: Código, Tipo, Descrição da Ação, Produto, Unidade de Medida, 2018, 2019, 2020, 2021. 99 Projeto Pavimentação de Estradas Rurais Integrantes aos Princípios Conservacionistas Pavimentação de Vias M2 8.275,50 360.469,33. ANEXO II Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2020. Programa: 20.01 APOIO AO PRODUTOR RURAL. Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e ao aumento da produtividade e da renda, melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do exodo rural com as várias ações que serão agregadas. Tabela com 5 colunas: Código, Tipo, Descrição da Ação, Produto, Unidade de Medida, Meta 2020. 99 Projeto Pavimentação de Estradas Rurais Integrantes aos Princípios Conservacionistas Pavimentação de Vias M2 8.275,50 360.469,33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. LEI Nº 815 DATA: 11/12/2020. Súmula: Define que os Fundos criados no âmbito do Município não são dotados de personalidade jurídica. A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, L E I: Art. 1º - Os Fundos criados no âmbito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, não são dotados de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, sujeitos ao cumprimento de obrigações tributárias, inclusive acessórias, para fins da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020. HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. Administração 2017 - 2020. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO: 174/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: MARCIO CANCEI - MEI. OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2019/PMEAL, FIRMADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2019, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO: 091/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: FICA RESCINDIDO O ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2020/PMEAL, CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA Nº 705/2020), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, EM RAZÃO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. ASSINATURA: 01/12/2020.

MUNICIPIO DE PORTO BAREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900- Centro, CEP. 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. CONTRATO Nº. 60/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2018. 2º TERMO ADITIVO De 21 de novembro de 2020. Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICIPIO DE PORTO BAREIRO, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Bareiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, CEP: 85.345-000, Porto Bareiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Capitão Joaquim Antônio de Camargo, 18916, Centro, CEP. 85.301-230 em Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09 neste ato representado pelo administrador SR. EMMANUEL PIMENTEL, inscrito no CPF sob o nº 008.045.189-63 e Cédula de Identidade de nº. 2.885.528-42 SSP/PR, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 60/2018, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 60/2018, por 12 (doze) meses nos seus itens 1 (locação de relógio ponto) e 3 (hospedagem e manutenção do site), passando a vigorar, exclusivamente nestes itens, até a data de 21/11/2021. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com o presente aditivo acresce-se ao contrato o valor anual de 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor. MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal Contratante CPF: 620.332.209-15 ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME Contratada CNPJ nº. 04.420.804/0001-09 CPF: 620.332.209-15 TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Cândido, 279 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3626-1185. DECRETO Nº 246/2020. Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por: Excesso de Arrecadação; na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTES 343, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Dezembro de 2020. JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

# Unicef: pobreza infantil vai se manter elevada durante cinco anos

## AGÊNCIA DA ONU DIVULGOU RELATÓRIO SOBRE APOIO A FAMÍLIAS E CRIANÇAS



“Maior equilíbrio das despesas, de forma a garantir apoio mais direto às crianças”

A pobreza infantil vai permanecer acima dos níveis registrados antes do aparecimento da covid-19 durante pelo menos cinco anos nos países mais ricos, alertou ontem (11) o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), defendendo maior apoio direto às crianças.

Segundo relatório divulgado hoje pela instituição, a ajuda financeira repassada pelos governos para combater a crise provocada pelos efeitos da pandemia, tem sido destinada sobretudo às empresas e apenas 2% foram dirigidos às crianças. Por isso, o Unicef pede “maior equilíbrio das despesas, de forma a garantir apoio mais direto às crianças”. O pedido é feito no relatório Apoio às Famílias e às Crianças além da Covid-19: Proteção Social nos Países Mais Ricos. O documento, produzido pelo Centro de Investigação do Unicef, o Innocenti, conclui que 90% dos apoios financeiros foram dirigidos a empresas, tendo sido atribuídos, entre fevereiro e o fim de julho, o “valor histórico” de US\$ 10,8 bilhões.

### Covid-19

Este valor, destinado a financiar a resposta à covid-19 nos países desenvolvidos, foi destinado por meio de pacotes de apoio fiscal dirigidos a empresas.

“Embora sejam essenciais na resposta à crise, os apoios às empresas vão, inevitavelmente, excluir as crianças mais marginalizadas e suas famílias, o que significa que as crianças que estão numa situação

pior serão as mais afetadas”, diz a organização no relatório.

O Unicef destaca que é imprescindível “maior equilíbrio” dos apoios para beneficiar as crianças, acrescentando que cerca de um terço dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da União Europeia “não implementaram quaisquer políticas de apoio às crianças no âmbito da resposta à primeira fase da pandemia”.

Mesmo entre os que investiram em intervenções de proteção social para crianças e famílias - incluindo cuidados infantis, alimentação escolar e abonos de família - “a maioria apenas o fez, em média, durante três meses”, alerta.

Para o Unicef, essas medidas de curto prazo são “completamente inadequadas” para enfrentar a duração estimada da crise e os riscos de pobreza infantil a longo prazo e, por isso, lança algumas recomendações. É preciso aumentar as despesas de proteção social para proteger as crianças até porque, “com o tempo, passará a haver uma procura maior por intervenções sociais mais intensivas”.

Além disso, a organização considera que é necessário flexibilizar os critérios de elegibilidade para as políticas familiares existentes “a fim de permitir a todas as famílias vulneráveis com crianças (fa-

mílias desempregadas, pessoas no limiar da pobreza e migrantes) o acesso aos benefícios”.

As respostas de proteção civil também devem ser diversificadas durante a covid-19, adianta a organização, propondo reforços na “alimentação escolar e/ou serviços de substituição, nos cuidados infantis, nos cuidados de saúde e nos perdões de dívida em serviços básicos, arrendamento e/ou hipotecas”.

O período após a crise mais direta da Covid-19 também deve ser alvo de preparação, defende a instituição, considerando que a resposta à pandemia deve integrar “políticas familiares inclusivas - concebidas especificamente para proteger as crianças da pobreza, e melhorar o bem-estar de todas”.

A agência da ONU pretende ainda que sejam mantidos os apoios às empresas, mas que passem a incluir “condições que procurem promover o investimento público equitativo e amigo das famílias”, dando como exemplo, a regulação das licenças e as condições de trabalho dos pais. É ainda necessário, adianta o relatório, “proteger os benefícios e serviços existentes, para crianças e famílias, da austeridade - cujo impacto tende a aumentar a violência, as situações de sem-abrigo, problemas de saúde e a institucionalização de crianças”.

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com dados financeiros e orçamentários.

ESTADO PARANÁ. Lei nº 1118/2020. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO GERAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um pontos percentuais) nos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal...

PORTARIA Nº 110/2020. O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no exercício de suas atribuições legais: RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Marlene do Rocio dos Santos, portador do RG. Nº 60982929 e CPF. nº 903.914.469-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL. VARA CIVIL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROLEI. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE ANTONIO GOMES DA SILVA. O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...